



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 076/2015**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **LILIA MARIA ALVES GUIMARÃES**, no cargo de Médica, Padrão Salarial I, Nível NS 2 Matrícula E 206, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 15 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de setembro de 2015.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**DESPACHO EM 11/09/2015**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **LILIA MARIA ALVES GUIMARÃES**, no cargo de Médica, matrícula nº E 206, Padrão Salarial I, Nível NS 2, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 15/09/2015, requerida através do Processo Administrativo nº 355/2015.

| <b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>                                          |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>                                                                   | <b>VALOR R\$</b>    |
| Vencimento base atribuído ao Médico, Padrão Salarial I, Nível NS 2 – Lei n.º 3200/2015 | 2.128,82            |
| Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93                              | 425,76              |
| Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000                                    | 319,32              |
| Progressão Funcional/Adictit 20% - Lei nº 2555/2007                                    | 425,76              |
| <b>TOTAL</b>                                                                           | <b>R\$ 3.299,66</b> |

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de setembro de 2015.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*